



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.620, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea “a” do artigo 36 do Decreto-Lei n 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n.º 15414.001394/2016-02,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas da SICOOB SEGURADORA DE VIDA PREVIDÊNCIA S/A, na assembleia geral de constituição realizada em 28 de abril de 2016, na assembleia geral extraordinária e na reunião do conselho de administração, ambas realizadas em 15 de junho de 2016;

I – a constituição da Companhia, com sede na cidade de Brasília – DF, cujo controle será exercido, de forma compartilhada, pela MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ n. 33.608.308/0001-73, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, e pela BANCOOB PARTICIPAÇÕES EM SEGURIDADE S/A, CNPJ n. 21.810.073/0001-19, com sede na cidade de Brasília – DF, cada qual detendo 50% do capital da Sociedade constituída, sendo aquela Sociedade de Propósito Específico subsidiária integral do BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A, conforme acordo de acionistas celebrado em 28 de abril de 2016;

II – o capital social inicial de R\$ 40.000.000,00, representado por 38.000.000 de ações ordinárias e 2.000.000 de ações preferenciais com direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal;

III – conceder a SICOOB SEGURADORA DE VIDA PREVIDÊNCIA S/A autorização para operar em seguros de pessoas e em planos de previdência complementar aberta, em todo o território nacional;

IV – a eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e

V – O Projeto de Estatuto Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente